



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

## Minuta da ATA Nº 31/2019

**Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal**

----- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas -----

----- **Presentes à reunião:** -----

----- **A PRESIDIR:** Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- **VEREADORES:** Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Vice-Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião e desejou um bom ano ao executivo camarário. -----

----- Apresentou, um pedido de desculpas em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela sua ausência, encontrando-se a participar, em Alvaiázere, numa reunião do programa Portugal Inovação Social, sobre a revitalização do Interior e dos territórios afetados pelos incêndios, com a presença do Sr. Ministro da Economia, e à qual não podia faltar em virtude da importância dos assuntos em questão. -----

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

**1.1.1. Autoridade Nacional de Proteção Civil - Apresentação de Boas Festas - Para Conhecimento** -----

----- Foi presente a comunicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, na pessoa do senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, apresentando votos de Boas Festas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**1.1.2. Proposta de Atribuição de Medalha Honra do Município** -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 4/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta de Medalha de Honra do Município -----  
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo a que no próximo dia 13 de janeiro de 2019 se assinala o 121º Aniversário da Restauração Definitiva do Concelho, entende o Executivo Municipal, ser o momento oportuno para reconhecer

publicamente a ação desenvolvida por algumas personalidades e entidades, em prol do desenvolvimento de Vila Nova de Poiares nas mais diferentes áreas de atuação. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município a: -----

- Cassiano Alves Bandeira – empresário fundador do Grupo Alves Bandeira em 1975, atualmente um dos maiores grupos económicos em Portugal e um dos principais no setor dos combustíveis, dividido em 16 empresas, com mais de 700 colaboradores e com uma rede com mais de 150 postos de norte a sul do país. Apesar de nascido em Góis, muito se dedicou a Vila Nova de Poiares, não só em termos empresariais, mantendo a sede do grupo neste concelho, mas também a nível associativo e cultural, integrando e apoiando muitas das coletividades e instituições poiarenses, com especial carinho pelos Bombeiros Voluntários, cuja causa tem apoiado fervorosamente.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Senhor Cassiano Alves Bandeira. -----

----- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, considerando justa a atribuição desta medalha ao senhor Cassiano Alves Bandeira, dando conta, no entanto, que já o Grupo Alves Bandeira havia sido já agraciado pelo seu mérito comercial, há alguns anos atrás. -----

----- Considerando também que, o senhor Cassiano Alves Bandeira é um homem de grande valor e de uma humildade que, só os homens grandes possuem, deixando assim uma nota de agradecimento por tudo que sempre fez por Vila Nova de Poiares. E fez ainda referência à geração que o sucede e que continua o bom caminho trilhado pelo senhor Cassiano. -----

### **1.1.3. Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal -----**

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 3/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal -----  
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo a que no próximo dia 13 de Janeiro de 2019 se assinala o 121º Aniversário da Restauração Definitiva do Concelho, entende o Executivo Municipal, ser o momento oportuno para reconhecer publicamente a ação desenvolvida por algumas personalidades e entidades, em prol do desenvolvimento de Vila Nova de Poiares nas mais diferentes áreas de atuação. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição das seguintes Medalhas: -----

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro -----

- Área da Cultura: Filipe Alberto do Paço d’Oliveira Mendes – Phil Mendrix (a título póstumo), guitarrista de grande talento, nascido em Lisboa, mas com as suas raízes familiares em Vila Nova de Poiares, onde era presença assídua, e que teve uma carreira extraordinária, inspirando inúmeras gerações de

guitarristas, ao nível dos grandes nomes internacionais, e que granjeou ao longo da sua carreira um enorme reconhecimento e admiração entre os seus pares. Foi distinguido pela Sociedade Portuguesa de Autores com a Medalha de Honra da Cooperativa em 2017, ano em que atuou na POIARTES. O seu talento e o lado inovador na forma de abordar a guitarra, com um estilo próximo do de Jimi Hendrix e razão pela qual ganhou o nome artístico de Phil Mendrix, Filipe Alberto do Paço d'Oliveira Mendes tornou-se um verdadeiro militante da causa rock em Portugal. -----

- Área da Cultura: José Couceiro Ferreira (a título póstumo), ex-trabalhador do Município e artesão de cestaria e artefactos de madeira, um dos poucos que ainda restavam no concelho, e com o seu trabalho percorreu o país representando o Município de Vila Nova de Poiares em várias feiras e certames; ---

- Área da Educação: Carlos Manuel dos Santos Capela (a título póstumo), docente e membro da direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares ao longo de muitos anos, coordenou vários projetos e intercâmbios, tendo representado o Agrupamento em diversas ocasiões, sendo reconhecido e estimado por todos os alunos e colegas, como excelente profissional e um grande ser humano; ----

- Área Empresarial: Nutriva – Produção e Distribuição Alimentar, Lda, empresa constituída em 2005, com unidades fabris na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares, tem tido grande expansão nacional e internacional e, além do sucesso empresarial, que tem prestigiado o nome do concelho, sempre manteve grande sentido de responsabilidade social e carácter solidário, envolvendo-se e participando na vida da comunidade poiarense, contribuindo significativamente para o desenvolvimento económico e social do concelho. -----

- Área do Associativismo: Associação iCreate, pelo importante trabalho desenvolvido em parceria com o Município na dinamização não só cultural, com a realização de várias iniciativas, mas também na área social, pelo trabalho realizado no envelhecimento ativo e participativo da população, com projetos reconhecidos e premiados internacionalmente e que contribuem para o bem-estar e para a inclusão social na comunidade.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal. -----

---- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas. -----

## ----- PONTO II -----

### ----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

#### 2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

##### 2.1.1. Ata nº 30/2018, para aprovação -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 30/2018, com as alterações apresentadas. -----

#### 2.2. Recursos Humanos -----

##### 2.2.1. Proposta de Atribuição de Medalhas de Bons Serviços Prestados -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 1/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Medalha Municipal de Bons Serviços -----  
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e propor à Exma. Câmara o seguinte: -----

Está considerado no Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares que: "A medalha municipal de bons serviços destina-se a galardoar os funcionários municipais que, tendo servido a edilidade por um dilatado período de tempo, se hajam distinguido, exemplarmente, pelo seu zelo, dedicação, assiduidade e competência no desempenho das suas tarefas." -----

Menciona ainda: -----  
"1—A proposição e atribuição da medalha municipal de bons serviços deve observar as seguintes condições: -----

- a) A medalha de ouro aos funcionários com 35 anos completos de serviço; -----
- b) A medalha de prata aos funcionários com 25 anos completos de serviço; -----
- c) A medalha de bronze aos trabalhadores com 15 anos completos de serviço. -----

2—Excepcionalmente, poderá o presidente da Câmara atribuir a medalha municipal de bons serviços, independentemente do tempo de serviço, por sua iniciativa, mediante despacho fundamentado, e baseado no mérito excecional revelado pelo funcionário em causa. -----

3—O funcionário agraciado que venha a ser demitido ou aposentado compulsivamente perde o direito ao uso da medalha municipal de bons serviços." -----

Considerando o feriado Municipal, (13 de janeiro) e as suas comemorações, entende o executivo municipal, que é justo, neste momento, homenagear e reconhecer publicamente os trabalhadores deste Município, pelo seu: zelo, assiduidade, competência, disponibilidade permanente e dedicação no desempenho das suas tarefas, em prol da causa pública e das necessidades coletivas das populações do concelho de Vila Nova de Poiares. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais a: -----

José Luís Correia Couceiro, 35 anos -----

Ezequiel Carvalho Antunes, 35 anos -----

Mário Jorge Simões Lima, 35 anos -----

João Carlos Bento Lopes, 25 anos -----

Gabriel Oliveira Coimbra de Matos, 15 anos -----

Ondina Maria dos Santos Duarte Alves, 15 anos -----

Carla Fernanda Pereira Campos, 15 anos -----

Lúcia Gouveia Ferreira Marta, 15 anos -----

Maria do Carmo Santos Baixinho, 15 anos -----

Maria José Pereira Paula Morgado, 15 anos -----

Maria Adelina Costa Mateus, 15 anos -----

Odete Maria Ferreira Alves, 15 anos -----

Maria Augusta Rocha Barros Simões, 15 anos -----

Carla Maria Henriques Simões Campos, 15 anos -----

Luís Paulo Pires de Sousa, 15 anos -----

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, 15 anos -----

Paulo Alexandre das Neves Simões, 15 anos -----

Natália Rodrigues Correia, 15 anos -----

Milena Maria Ventura Luís, 15 anos -----

Bruno Miguel Ferreira da Silva, 15 anos -----

Jorge Manuel Carvalho Rosa, 15 anos -----

Rui Manuel Lima Fernandes, 15 anos". -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Medalhas de Bons Serviços, aos funcionários municipais indicados na proposta. -----



----- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas.-----

### **2.2.2. Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal -----**

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 1/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

#### **“Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal -----**

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 31.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos no âmbito das despesas com pessoal: -----

- a) Encargos relativos a remunerações; -----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 da citada disposição legal conjugada com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo, decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com trabalhadores, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento. -----

Assim, e face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, para efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

1 – Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados: -----

A afetação de 117.072.53€ com o recrutamento de novos postos de trabalho. -----

Contudo, caso no decurso do ano ocorram alterações supervenientes, necessidades urgentes ou a legislação o obrigue poderá o executivo decidir em conformidade com as mesmas. -----

2 – Alteração de posicionamento remuneratório: -----

2.1. – Alteração de posicionamento remuneratório obrigatório: -----

Para alteração do posicionamento remuneratório obrigatório previsto no n.º 7 do art.º 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a afetação de 17.467.08 €. -----

Contudo, caso no decurso do ano ocorram alterações supervenientes, necessidades urgentes ou a legislação o obrigue poderá o executivo decidir em conformidade com as mesmas. -----

2.2. – Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária: -----

Para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no art.º 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. -----

2.3. – Regras Especiais de alteração do posicionamento remuneratório: -----

Para a alteração da posição remuneratória, prevista no art.º 157.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. -----

3 – Prémios de desempenho: -----

Para a atribuição de prémios de desempenho, e determinação do universo dos cargos, das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível para o efeito - artigos 166.º e 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. ---

Deverá ser tornada pública por afixação no local próprio na Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e na respetiva página eletrónica a deliberação tomada pelo Órgão Executivo respeitante à presente proposta.” -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, aprovar a proposta de encargos com recrutamentos de trabalhadores, com alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho para 2019. -----

### **2.3. Contabilidade** -----

#### **2.3.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria** -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 10 de janeiro de 2019, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.430.284,23 € (um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 149.772,12 € (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois euros e doze cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **2.3.2. Informação dos Serviços** -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 22 e 31 de dezembro de 2018, no valor total de 793.612,30 € (setecentos e noventa e três mil seiscentos e doze euros e trinta cêntimos).

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 31 de dezembro de 2018. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **2.4. Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus** -----

#### **2.4.1. Nomeação da Comissão Organizadora da POIARTES 2019** -----

----- Para este assunto foi presente a informação da Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira – registo MyDoc nº 10 interno, de 18/12/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, e conforme proposto, nomear a Comissão Organizadora da POIARTES 2019. -----

----- MEMBROS EFETIVOS: -----

- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio, Vereadora da Câmara Municipal; -----

- Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Coordenadora ASSE; -----

- Paulo Alexandre das Neves Simões, Adjunto da Presidência. -----

----- MEMBROS SUPLENTEs: -----

- Gabriel Oliveira Coimbra de Matos; -----

- Cláudio Miguel Rodrigues Cancela. -----



**2.4.2. Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição** -----

----- Para este assunto foram presentes as Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição. -----

**----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----**

**3.1. Obras** -----

**3.1.1. Fernando Barreto, unipessoal Lda - Pedido de libertação de caução** -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 79 interno, de 07/01/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, deferir o pedido de libertação de caução em nome de Fernando Barreto, Unipessoal Lda. de acordo com a informação técnica. -----

**3.1.2. Processo de Obras n.º 43/2018 - Legalização de alterações e licenciamento de conclusão dos trabalhos - Isilda Amélia Henriques da Silva – Sabouga** -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 43/2018, cujo titular é Isilda Amélia Henriques da Silva, processo constituído com vista à legalização de alterações e licenciamento da conclusão dos trabalhos, em edificação sita em Sabouga, freguesia de Lavegadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

**3.1.3. Processo de Obras n.º 62/2018 - Legalização de reconstrução de moradia - Maria Isabel Ferreira Precatado dos Santos - Casais – Arrifana** -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 62/2018, cujo titular é Maria Isabel Ferreira Precatado dos Santos, processo constituído com vista à legalização de alterações, em edificação sita em Casais, freguesia de Arrifana. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

**3.1.4. Alteração Alvará Loteamento n.º 2/2007 - Isidoconstruções, Lda - Ribeira do Moinho** -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 2/2007, loteamento sito em Ribeira de Moinho, Poiães (Santo André), cujo promotor é Isidoconstruções, Lda. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

**3.2. Planeamento** -----

**3.2.1. Infraestruturas da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II (Fase 1) - Procedimento de contratação pública - aprovação de peças e abertura do procedimento de contratação pública** -----

----- Na discussão e votação, deste assunto, não esteve presente o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por se considerar impedido, nos termos do nº 4 do art.º 31º do CPA. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 4983 interno, de 04/12/2018 e nº 5421 interno, de 28/12/218. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de: -----

- Proceder à abertura do procedimento de contratação pública; -----
- Aprovar as peças do procedimento bem como os critérios de adjudicação; -----
- Nomear como gestor do processo o Sr. Engº Mário Maia; -----
- Designar como Júri do procedimento o Sr. Eng.º Mário Maia, a Sra. Engª Ana Dias, a Dra. Paula Baptista e como suplentes a Dra. Isabel Miguel e o Sr. Paulo Duarte. -----

**3.2.2. Empreitada para "Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares" - Resposta a pedido de esclarecimentos – Ratificação** -----

----- Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 5368 interno, de 26/12/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, ratificar a resposta, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao pedido de esclarecimento no âmbito do procedimento de contratação pública - Empreitada para "Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares". -----

**PONTO IV** -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenção do público. -----

**Antes da Ordem do Dia** -----

**PONTO V** -----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** -----



----- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Interveio a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS.-----

-----**PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- De acordo Com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Vice-Presidente às 16 horas e 25 minutos.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, possibly 'Pedro Coelho', written over a faint, illegible printed name.

